



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064/2021

Que reestabelece novo horário de funcionamento no Paço Municipal.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de otimização dos serviços públicos municipais que atendam aos interesses da comunidade e o bom funcionamento dos serviços.

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido novo horário de funcionamento no Paço Municipal, a partir do dia **06/07/2021 (terça feira)**, conforme segue:

- **De segunda a sexta-feira:**

- Das: 07:00 às 11:00h

- Das: 13:00 as 17:00h.

Art. 2º - As secretarias deverão seguir o horário do Paço Municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito em 05 de julho de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

